PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.480, DE 12 DE MAIO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **23 de maio de 2008,** sexta-feira, excetuando-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Diretor do Depto. de Administração